

N.º DO PROCESSO 096/2022

EXERCÍCIO DE

FL. 01

Processo N.º 096/2022 Carga N.º

Data do Processo 31/01/2022 Em / /



CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

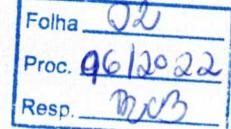
ESTADO DE SÃO PAULO

Interessad Poder Executivo

Natureza do Documento Processado Projeto de Lei nº 003/2022

Data do Documento Processado 31 de Janeiro de 2022

Assunto Dispõe sobre a auxílio alimentação concedida aos servidores públicos do Poder Executivo de Américo Brasiliense e dá outras providências.


**CÂMARA MUNICIPAL DE
AMÉRICO BRASILIENSE**
 Inbox Pessoal
 Inbox Secretaria Legislativa I
 Inbox Recursos Humanos
 Inbox Secretaria Legislativa II
 Inbox Secretaria Legislativa III
 Novo processo
 Caixa de Entrada
 Itens Enviados
 Arquivados
 Rascunho
 Dashboards
 Encaminhar **Mais Informação** **Apensar**
 Pasta Virtual
Projeto de Lei da Prefeitura
 96 / 2022 - Protocolos - Protocolos Diversos

CE6DA3A2981259A5
Prazo do processo: 15/02/2022 às 09:52
 Visualizar a linha do tempo do processo
Interessados:

 Ocultar assinaturas
Secretaria Administrativa I

Para: Secretaria Administ...

31/01/2022 às 09:52 - há 25 minutos atrás

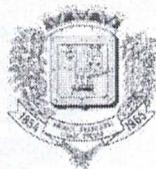
e mais 3

 Enviado por: Cristian(cristian)
Raquel, Débora e Dayane, bom dia

Segue da Prefeitura o ofício nº 065/2022 (via 1Doc) o qual encaminha o Ofício nº 014/2022 - Dispõe sobre o auxílio-alimentação concedido aos servidores públicos do Poder Executivo de Américo Brasiliense e dá

Avaliação obtida do processo

PÁGINA EM BRANCO



Folha 03
Proc. 096/2022
Resp. MCB

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

Américo Brasiliense, 19 de janeiro de 2022.

OFÍCIO N° 014/2022

Senhor Presidente

Com os nossos cordiais e respeitosos cumprimentos, tomamos a liberdade de encaminhar através dessa Presidência, para que seja levado à deliberação dos nobres Senhores Vereadores membros dessa Casa Legislativa, o incluso projeto de lei que dispõe sobre o auxílio-alimentação concedido aos servidores públicos do Poder Executivo de Américo Brasiliense e dá outras providências.

Visa o incluso projeto em seu artigo 1º, majorar o valor do auxílio-alimentação concedido aos servidores municipais da Administração Direta, na forma da Lei Municipal nº 1173, de 18 de agosto de 1998, de R\$ 555,00 (quinhentos e cinquenta e cinco reais) para R\$ 645,00 (seiscentos e quarenta e cinco reais), correspondendo a fração de R\$ 29,318 (vinte e nove reais e trezentos e dezoito centésimos) por dia trabalhado, considerando o número de 22 (vinte e dois) dias úteis por mês.

A presente medida deliberada pela Administração Municipal, objetiva o fortalecimento do poder aquisitivo do referido auxílio frente à crescente alta de preços dos alimentos que compõe a cesta básica.

Prevê também em seu artigo 2º a concessão de um auxílio-alimentação extraordinário, a ser pago durante o exercício de 2022.

Considerando que no mês de janeiro do corrente ano, a Administração antecipou o pagamento do auxílio-alimentação para 06 de janeiro, a previsão de concessão de um auxílio-alimentação extraordinário, permite o pagamento ordinário dos 12 (doze) auxílios (ticket's) subsequentes, totalizando 13 (treze) benefícios ao longo do ano.

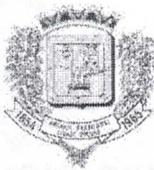
Considerando a importância da medida ora encaminhada, devida a sua natureza e destinação, que trará melhorias nas mencionadas vias centrais do município, entendemos não ser necessária a apresentação de maiores justificativas.

Solicitamos ainda a Vossa Senhoria, a convocação desta Egrégia Câmara Municipal para Sessão Legislativa Extraordinária, visando da deliberação da presente preposição, em conformidade com o artigo 74, inciso XVIII, da Lei Orgânica deste município.

Na expectativa de que o presente projeto irá receber uma manifestação favorável dos nobres Senhores Vereadores, aproveitamos a oportunidade para expressar nossos agradecimentos, reafirmando a Vossa Excelência e aos demais pares os protestos de consideração e distinto apreço



Folha 04
Proc. 096/2022
Resp. MCB



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

Atenciosamente,

DIRCEU BRÁS PAN

Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Vereador JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE

DD. Presidente da Câmara Municipal

AMÉRICO BRASILIENSE - SP





Folha 05
Proc. 096/2022
Resp. DVB

1

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

PROJETO DE LEI N° 003 2022

Dispõe sobre o auxílio-alimentação concedido aos servidores públicos do Poder Executivo de Américo Brasiliense e dá outras providências.

Art. 1º O valor do auxílio-alimentação concedido aos servidores municipais da Administração Direta, na forma da Lei Municipal nº 1173, de 18 de agosto de 1998, fica reajustado para R\$ 29,318 (vinte e nove reais e trezentos e dezoito centésimos) por dia trabalhado, totalizando o valor mensal de R\$ 645,00 (seiscientos e quarenta e cinco reais), considerando o número de 22 (vinte e dois) dias úteis por mês.

Art. 2º Fica concedido aos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense, o auxílio-alimentação extraordinário, a ser pago durante o exercício de 2022.

Parágrafo único. O auxílio-alimentação referido no *caput* será pago observado as disposições da Lei Municipal nº 1173, de 18 de agosto de 1998.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei onerarão dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

DIRCEU BRÁS PANO
Prefeito Municipal

LIDO
Em 07/02/2022
Encaminhe-se para as comissões competentes
PRESIDENTE

Aprovado em última discussão
Em 17/02/2022
Presidente

PÁGINA EM BRANCO



Projeto de Lei Ordinária nº 3 de 2022 | Proposição Protocolada | 31/01/2022 (Projeto de Lei Ordinária nº 3 de 2022)

[Listar Tramitações](#) [Adicionar Tramitação](#)

[Editar](#) [Excluir](#)

Tramitação

Data Tramitação

31/01/2022

Unidade Local

Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense - PMAB

Unidade Destino

Secretaria Administrativa - SEC

Data Encaminhamento

Data Fim Prazo

Status

Proposição Protocolada

Turno

Urgente ?

Não

Texto da Ação

Usuário

Raquel

IP

201.33.203.252

Data e Hora da Edição

2 de Fevereiro de 2022 às 11:47

Desenvolvido pelo [Interlegis](#) em software livre e
aberto. Release: 3.1.162-RC19

Conteúdo e dados sob licença [Creative Commons](#)

4.0

[Atribuir Fonte](#) [Compartilhar Igual](#)

Câmara Municipal de Américo Brasiliense

Rua Manoel Borba, 298 - Centro

CEP: 14820-003 | Telefone: (16) 3392-1134

[Quem é a PMAB](#) | [Site](#) | [Fale Conosco](#)

1103
005
genR1

1. Encaminhado para a unidade de ensino. Pode ser devolvida ao professor

2. Encaminhado para a unidade de ensino. Pode ser devolvida ao professor

3. Encaminhado para a unidade de ensino. Pode ser devolvida ao professor

4. Encaminhado para a unidade de ensino. Pode ser devolvida ao professor

5. Encaminhado para a unidade de ensino. Pode ser devolvida ao professor

6. Encaminhado para a unidade de ensino. Pode ser devolvida ao professor

7. Encaminhado para a unidade de ensino. Pode ser devolvida ao professor

PÁGINA EM BRANCO



Projeto de Lei Ordinária nº 3 de 2022 | Aguardando apresentação em Plenário | 31/01/2022 (Projeto de Lei Ordinária nº 3 de 2022)

[Listar Tramitações](#) [Adicionar Tramitação](#)

[Editar](#) [Excluir](#)

Tramitação

Data Tramitação

31/01/2022

Unidade Local

Secretaria Administrativa - SEC

Unidade Destino

Assessoria Legislativa - AL

Data Encaminhamento

Turno

Único

Data Fim Prazo

Urgente ?

Não

Texto da Ação

Usuário

Raquel

IP

201.33.203.252

Data e Hora da Edição

2 de Fevereiro de 2022 às 11:49

Desenvolvido pelo [Interlegis](#) em software livre e aberto. Release: 3.1.162-RC19

Conteúdo e dados sob licença [Creative Commons](#)

4.0

[Atribuir Fonte](#) [Compartilhar Igual](#)

Câmara Municipal de Américo Brasiliense

Rua Manoel Borba, 298 - Centro

CEP: 14820-003 | Telefone: (16) 3392-1134

[OpenAPI](#) | [Site](#) | [Fale Conosco](#)

PÁGINA EM BRANCO



raquel legislativo <raquel.legislativo@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br>

PL 003 CJLR

1 mensagem

raquel legislativo <raquel.legislativo@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br>

1 de fevereiro de 2022 08:31

Para: marly pavão <marly.pavao@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br>, marly.pavao@ig.com.br, maiconrios maiconrios <maiconrios@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br>, maiconrios.direito@gmail.com, Leandro Mancha <leandromancha@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br>, leandromoralles821@gmail.com, procuradoria juridico <procuradoria@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br>
 Cc: jr.andrade2011@hotmail.com, zeroberto zeroberto <zeroberto@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br>

Ilmos. Srs. Vereadores, membros da CJLR

Encaminho em anexo o PL 003/2022 que Dispõe sobre o auxílio alimentação concedido aos servidores públicos do poder executivo de Américo Brasiliense e dá outras providências , para elaboração de parecer.

Atenciosamente

Folha	08
Proc.	096/2022
Resp.	TRB

**Tereza Raquel Cardoso de Brito****Assistente Legislativo**

T: (16) 3392-1134 - ramal 23

Câmara Municipal de Américo Brasiliense

R. Manoel Borba, 298 - Centro - Américo Brasiliense/SP

www.camaraamericobrasiliense.sp.gov.br

of_014_2022_Assinado_PL_.pdf
137K

PÁGINA EM BRANCO



raquel legislativo <raquel.legislativo@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br>

PL 003 CJLR

1 mensagem

raquel legislativo <raquel.legislativo@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br>

1 de fevereiro de 2022 08:31

Para: marly pavão <marly.pavao@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br>, marly.pavao@ig.com.br, maiconrios maiconrios <maiconrios@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br>, maiconrios.direito@gmail.com, Leandro Mancha <leandromancha@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br>, leandromoralles821@gmail.com, procuradoria juridico <procuradoria@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br>
 Cc: jr.andrade2011@hotmail.com, zeroberto zeroberto <zeroberto@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br>

Ilmos. Srs. Vereadores, membros da CJLR

Encaminho em anexo o PL 003/2022 que Dispõe sobre o auxílio alimentação concedido aos servidores públicos do poder executivo de Américo Brasiliense e dá outras providências , para elaboração de parecer.

Atenciosamente

Folha 09
 Proc. 096/2022
 Resp. DUCB



Tereza Raquel Cardoso de Brito
Assistente Legislativo

T: (16) 3392-1134 - ramal 23

Câmara Municipal de Américo Brasiliense

R. Manoel Borba, 298 - Centro - Américo Brasiliense/SP

www.camaraamericobrasiliense.sp.gov.br

of_014_2022_Assinado_PL_.pdf
 137K



PÁGINA EM BRANCO



Projeto de Lei Ordinária nº 3 de 2022 | Aguardando emissão de parecer da comissão | 01/02/2022 (Projeto de Lei Ordinária nº 3 de 2022)

[Listar Tramitações](#) [Adicionar Tramitação](#)

[Editar](#) [Excluir](#)

Tramitação

Data Tramitação

01/02/2022

Unidade Local

Assessoria Legislativa - AL

Folha 10
Proc. 096/2022
Resp. MCB

Unidade Destino

CP - Comissões Permanentes

Data Encaminhamento

01/02/2022

Data Fim Prazo**Status**

Aguardando emissão de parecer da comissão

Turno

Único

Urgente ?

Não

Texto da Ação**Usuário**

Raquel

IP

201.33.203.252

Data e Hora da Edição

2 de Fevereiro de 2022 às 11:52

Desenvolvido pelo [Interlegis](#) em software livre e aberto. Release: 3.1.162-RC19

Conteúdo e dados sob licença [Creative Commons](#)

4.0

[Atribuir Fonte](#) - [Compartilhar Igual](#)

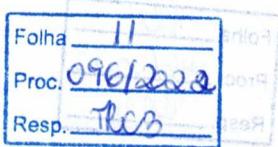
Câmara Municipal de Américo Brasiliense

Rua Manoel Borba, 298 - Centro

CEP: 14820-003 | Telefone: (16) 3392-1134

[OpenAPI](#) | [Site](#) | [Fale Conosco](#)

PÁGINA EM BRANCO



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER Nº 011/2022

Projeto de Lei nº 003/2022

Por intermédio do Ofício número 014/2022, da Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense, encaminha-se para apreciação o Projeto de Lei que **dispõe sobre o auxílio-alimentação concedido aos servidores públicos do Poder Executivo de Américo Brasiliense e dá outras providências**.

I – Preliminarmente:

- 1) Propositora formalmente em ordem, atendendo às normas regimentais vigentes e não requerendo tramitação em regime de URGÊNCIA, devendo tramitar, portanto, em **regime ORDINÁRIO**, nos termos do art. 140, inciso III, do Regimento Interno desta Casa de Leis;
- 2) Por se tratar de **lei ordinária**, em regra, sua aprovação dependeria de “quórum” de maioria simples dos membros deste Legislativo (Art. 44, da LOMAB);
- 3) A propositura veio à análise desta Comissão a fim de ser apreciada quanto a seus aspectos constitucional, legal e lógico-gramatical (Art. 54, do Regimento Interno).

II – No mérito:

- 1) Considerando que esta Comissão se manifesta pela **legalidade e constitucionalidade** da propositura, observamos junto a Procuradoria Jurídica, que não há, em princípio, descumprimento da Constituição Federal ou mesmo da legislação infraconstitucional e/ou local, observando, especialmente as competências indicadas pela Lei Orgânica Municipal, vez que o referido projeto de lei **visa majorar o valor do auxílio alimentação concedido aos servidores municipais da Administração Direta, na forma da Lei Municipal nº 1173, de 18 de agosto de 1998**, de R\$ 555,00 (quinhentos e cinquenta e cinco reais) para R\$ 645,00 (seiscentos e quarenta e cinco reais), correspondendo a fração de R\$ 29,318 (vinte e nove reais e trezentos e dezoito centésimos) por dia trabalhado, considerando o número de 22 (vinte e dois) dias úteis por mês, objetivando o fortalecimento do poder aquisitivo do referido auxílio frente à crescente alta de preços dos alimentos que compõe a cesta básica, bem como prevê também em seu artigo 2º a concessão de um auxílio-alimentação extraordinário, a ser pago durante o exercício de 2022, considerando que no mês de janeiro do corrente ano, a Administração antecipou o pagamento do auxílio-alimentação para 06 de janeiro, a previsão de concessão de um auxílio-alimentação extraordinário, permite o pagamento ordinário dos 12 (doze) auxílios (ticket's) subsequentes, totalizando 13 (treze) benefícios ao longo do ano, cabendo, portanto, aos N.

Folha	12
Proc.	096/2021
Resp.	RLC3



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

Edis avaliar o tema, bem como a presença de interesse público e relevância da proposta, sendo que, como já ressaltado, do ponto de vista jurídico, não há qualquer óbice.

III - Conclusão:

- 1) Desta forma, não havendo óbices de ordem jurídico-constitucionais, esta Comissão opina pela **legalidade** e **constitucionalidade** do referido Projeto de Lei, vez que não contém qualquer vício em sua redação ou burla a legalidade, devendo seguir em sua regular tramitação, ficando a acolhida ou não do mérito do projeto a critério do D. Plenário.
- 2) Ademais, considerando que ao ver dessa Comissão há pertinência temática para que a Comissão de Finanças e Orçamento analise o presente projeto de lei, sugere-se sua remessa a referida Comissão que deverá analisar a pertinência ou não de emissão de parecer.

Sala de Reuniões das Comissões "Carlos Abi-Jaudi", 07 de fevereiro de 2022.

Presidente: Marly Luzia Held Pavão

Relator: Maicon Rios de Souza

Membro: Leandro Henrique Morales



Folha 13
Proc. 096/2022
Resp. TRCB

Câmara Municipal de Américo Brasiliense

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO PARECER N° 011/2022 Projeto de Lei nº 003/2022

De iniciativa do Sr. Prefeito Municipal, o Projeto de Lei em exame **dispõe sobre o auxílio-alimentação concedido aos servidores públicos do Poder Executivo de Américo Brasiliense e dá outras providências.**

O referido Projeto não recebeu Emendas.

Apreciada a matéria sob o enfoque da legalidade, juridicidade e constitucionalidade, a Douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu não haver afronta a preceito de ordem constitucional e regimental.

Considera-se que o referido projeto de lei **visa majorar o valor do auxílio alimentação concedido aos servidores municipais da Administração Direta, na forma da Lei Municipal nº 1173, de 18 de agosto de 1998**, de R\$ 555,00 (quinhentos e cinquenta e cinco reais) para R\$ 645,00 (seiscientos e quarenta e cinco reais), correspondendo a fração de R\$ 29,318 (vinte e nove reais e trezentos e dezoito centésimos) por dia trabalhado, considerando o número de 22 (vinte e dois) dias úteis por mês, objetivando o fortalecimento do poder aquisitivo do referido auxílio frente à crescente alta de preços dos alimentos que compõe a cesta básica, bem como prevê também em seu artigo 2º a concessão de um auxílio-alimentação extraordinário, a ser pago durante o exercício de 2022, considerando que no mês de janeiro do corrente ano, a Administração antecipou o pagamento do auxílio-alimentação para 06 de janeiro, a previsão de concessão de um auxílio-alimentação extraordinário, permite o pagamento ordinário dos 12 (doze) auxílios (ticket's) subsequentes, totalizando 13 (treze) benefícios ao longo do ano.

Quanto ao aspecto financeiro não há óbice, uma vez que as despesas para a sua execução onerarão verbas próprias previstas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

No Mérito, sua acolhida ou não, fica a critério do Douto Plenário.

Sala de Reuniões das Comissões "Carlos Abi-Jaudi", 07 de fevereiro de 2022.

Presidente: Maicon Rios de Souza

Relator: Diego Rodrigues de Souza

Membro: Leandro Henrique Morales



PÁGINA EM BRANCO



Projeto de Lei Ordinária nº 3 de 2022 | Aguardando leitura da
Proposição em Plenário | 07/02/2022 (Projeto de Lei Ordinária nº 3 de 2022)

[Listar Tramitações](#) [Adicionar Tramitação](#)

[Editar](#) | [Excluir](#)

Tramitação

Data Tramitação

07/02/2022

Unidade Local

CP - Comissões Permanentes

Unidade Destino

Data Encaminhamento

Data Fim Prazo

Assessoria Legislativa - AL

Turno

Urgente ?

Aguarda
Plenário

Não

Texto da Ação

Usuário

IP

Data e Hora da Edição

10 de Fevereiro de 2022 às 16:19

Desenvolvido pelo [Interlegis](#) em software livre e
aberto. Release: 3.1.162-RC19

Conteúdo e dados sob licença Creative Commons

4.0

Atribuir Fonte - Compartilhar igual

Câmara Municipal de Américo Brasiliense

Rua Manoel Borba, 298 - Centro

CEP: 14820-003 | Telefone: (16) 3392-1134

OpenAPI | Site | Fale Conosco

PÁGINA EM BRANCO



Projeto de Lei Ordinária nº 3 de 2022 | Aguardando leitura da Proposição em Plenário | 07/02/2022 (Projeto de Lei Ordinária nº 3 de 2022)

[Listar Tramitações](#) [Adicionar Tramitação](#)

[Editar](#) [Excluir](#)

Tramitação

Data Tramitação

07/02/2022

Unidade Local

Assessoria Legislativa - AL

Unidade Destino

Plenário - PLE

Data Encaminhamento

Data Fim Prazo



Status

Aguardando leitura da Proposição em Plenário

Turno

Urgente ?

Não

Texto da Ação

Usuário

Raquel

IP

201.33.203.252

Data e Hora da Edição

10 de Fevereiro de 2022 às 16:20

Desenvolvido pelo [Interlegis](#) em software livre e aberto. Release: 3.1.162-RC19

Conteúdo e dados sob licença [Creative Commons](#)

4.0

[Atribuir Fonte](#) - [Compartilhar Iegal](#)

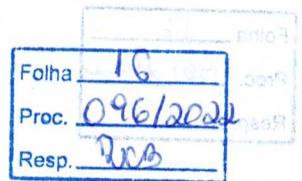
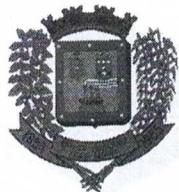
Câmara Municipal de Américo Brasiliense

Rua Manoel Borba, 298 - Centro

CEP: 14820-003 | Telefone: (16) 3392-1134

[OpenAPI](#) | [Site](#) | [Fale Conosco](#)

PÁGINA EM BRANCO



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL N° 002/2022

AUTORES/Vereadores: JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE e outros

CONSIDERANDO a relevância do assunto apresentado no Projeto de Lei nº 003/2022;

REQUEREMOS à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, seja incluída na Ordem do Dia de hoje, em regime de Urgência Especial, nos termos do artigo 142, inciso I, letra b, e Inciso V, ambos do Regimento Interno, a seguinte matéria:

Projeto de Lei nº 003/2022, de autoria do Poder Executivo, que “dispõe sobre o auxílio alimentação concedido aos servidores públicos do Poder Executivo de Américo Brasiliense e dá outras providências.”


JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE
Presidente

Sala de Sessões “Dr. Elias Leme da Costa”, 07 de fevereiro de 2022.

APROVADO EM

07/02/2022


PRESIDENTE

Folha 17
Proc. 096/2022
Resp. TUCB



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL N° 002/2022

Projeto de Lei nº 003/2022


ALCIDES LUIS DE CARVALHO
Vereador


ALDEVAM LIMA ARAUJO
Vereador


SILAS FERNANDES PINTO
Vereador


ROBERTO RODRIGUES JOB
Vereador


VALDEIR BEZERRA DA SILVA
Vereador

Sala de Sessões "Dr. Elias Leme da Costa", 07 de fevereiro de 2022.

150

1
PRESIDENTE



Projeto de Lei Ordinária nº 3 de 2022 | Pedido de Vista | 07/02/2022

(Projeto de Lei Ordinária nº 3 de 2022)

[Listar Tramitações](#) [Adicionar Tramitação](#)

[Editar](#) [Excluir](#)

Tramitação

Data Tramitação

07/02/2022

Unidade Local

Plenário - PLE

Unidade Destino

Assessoria Legislativa - AL

Data Encaminhamento

Data Fim Prazo

Status

Pedido de Vista

Turno

Urgente ?

Não

Texto da Ação

Usuário

Raquel

IP

201.33.203.252

Data e Hora da Edição

10 de Fevereiro de 2022 às 16:25

Desenvolvido pelo [Interlegis](#) em software livre e
aberto. Release: 3.1.162-RC19

Conteúdo e dados sob licença [Creative Commons](#)

4.0

[Atribuir Fonte](#) [Compartilhar Igual](#)

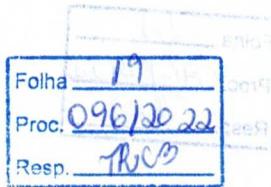
Câmara Municipal de Américo Brasiliense

Rua Manoel Borba, 298 - Centro

CEP: 14820-003 | Telefone: (16) 3392-1134

[OpenAPI](#) | [Site](#) | [Fale Conosco](#)

PÁGINA EM BRANCO



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER Nº 015/2022

Projeto de Lei nº 003/2022

Por intermédio do Ofício número 014/2022, da Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense, encaminha-se para apreciação o Projeto de Lei que **dispõe sobre o auxílio-alimentação concedido aos servidores públicos do Poder Executivo de Américo Brasiliense e dá outras providências.**

I – Preliminarmente:

- 1) Propositora formalmente em ordem, atendendo às normas regimentais vigentes, requerendo tramitação em **regime de URGÊNCIA**, nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis (art. 144) e consoante justificativa apresentada ao referido Projeto;
- 2) Por se tratar de **lei ordinária**, em regra, sua aprovação depende de “quórum” de **maioria simples** dos membros deste Legislativo (Art. 44, da LOMAB);
- 3) A propositura veio à análise desta Comissão a fim de ser apreciada quanto a seus aspectos constitucional, legal e quanto ao seu aspecto gramatical e lógico, conforme previsto no artigo 54, do Regimento Interno.

II – No mérito:

- 1) Considerando que esta Comissão se manifesta pela **legalidade e constitucionalidade** da propositura, observamos junto a Procuradoria Jurídica, que não há, em princípio, descumprimento da Constituição Federal ou mesmo da legislação infraconstitucional e/ou local, observando, especialmente as competências indicadas pela Lei Orgânica Municipal, vez que o referido projeto de lei **visa majorar o valor do auxílio alimentação concedido aos servidores municipais da Administração Direta, na forma da Lei Municipal nº 1173, de 18 de agosto de 1998, de R\$ 555,00 (quinhentos e cinquenta e cinco reais) para R\$ 645,00 (seiscentos e quarenta e cinco reais)**, correspondendo a fração de R\$ 29,318 (vinte e nove reais e trezentos e dezoito centésimos) por dia trabalhado, considerando o número de 22 (vinte e dois) dias úteis por mês, tendo-se em conta que a medida deliberada pela Administração Municipal objetiva o fortalecimento do poder aquisitivo do referido auxílio frente à crescente alta de preços dos alimentos que compõe a cesta básica, prevendo-se, ainda, complementarmente a concessão de um auxílio-alimentação extraordinário, a ser pago durante o exercício de 2022, cabendo, portanto, aos N. Edis avaliar o tema, bem como a presença de interesse público e relevância da proposta, sendo que, como já ressaltado, do ponto de vista jurídico, não há qualquer óbice.



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

III – Conclusão:

- 1) Desta forma, não havendo óbices de ordem jurídico-constitucionais, esta Comissão opina pela **legalidade** e **constitucionalidade** do referido Projeto de Lei, vez que não contém qualquer vício em sua redação ou burla a legalidade, devendo seguir em sua regular tramitação, ficando a acolhida ou não do mérito do projeto a critério do D. Plenário.
- 2) Ademais, considerando que ao ver dessa Comissão há pertinência temática para que a Comissão de Finanças e Orçamento analise o presente projeto de lei, sugere-se sua remessa a referida Comissão que deverá analisar a pertinência ou não de emissão de parecer.

Sala de Reuniões das Comissões “Carlos Abi-Jaudí”, 16 de fevereiro de 2022.

Presidente: Marly Luzia Held Pavão

Relator: Maicon Rios de Souza

Membro: Leandro Henrique Morales



Folha 21
Proc. 096/2022
Resp. TR/AB

Câmara Municipal de Américo Brasiliense

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER N° 015/2022

Projeto de Lei n° 003/2022

Por intermédio do Ofício número 014/2022, da Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense, encaminha-se para apreciação o Projeto de Lei que **dispõe sobre o auxílio-alimentação concedido aos servidores públicos do Poder Executivo de Américo Brasiliense e dá outras providências.**

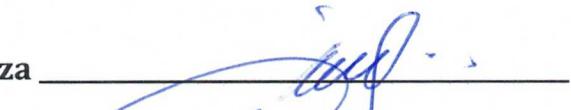
O referido Projeto não recebeu Emendas.

Apreciada a matéria sob o enfoque da legalidade, juridicidade e constitucionalidade, a Douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu não haver afronta a preceito de ordem constitucional e regimental.

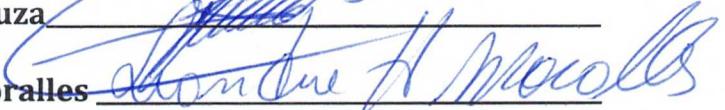
Quanto ao aspecto financeiro não há óbice, uma vez que as despesas para a sua execução onerarão verbas próprias previstas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

No Mérito, sua acolhida ou não, fica a critério do Douto Plenário.

Sala de Reuniões das Comissões “Carlos Abi-Jaudi”, 16 de fevereiro de 2022.

Presidente: Maicon Rios de Souza 

Relator: Diego Rodrigues de Souza 

Membro: Leandro Henrique Morales 

PÁGINA EM BRANCO



Folha Lid
Proc. 096/2022
Resp. Maç

Câmara Municipal de Américo Brasiliense

EDITAL NÚMERO 002/2022 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

Convocação de Sessão Extraordinária da
Câmara Municipal de Américo Brasiliense,
para o dia 17 de fevereiro de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE,

Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Artigo 37, Inciso II, da
Lei Orgânica do Município de Américo Brasiliense, pelo presente Edital, **CONVOCA** os
Senhores Vereadores para uma Sessão Extraordinária a realizar-se no dia 17 de fevereiro
de 2022, às 11 horas e 15 minutos em sua sede à Rua Manoel Borba, 298 nesta cidade, para
fim específico de deliberar sobre a Ordem do Dia anexa.

Dado e passado nesta cidade vai por mim assinado e afixado em lugar de
costume, na forma da Lei.

Câmara Municipal de Américo Brasiliense, 16 de fevereiro de 2022.


JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE
Presidente



Projeto de Lei Ordinária nº 3 de 2022 | Aguardando Votação | 17/02/2022 (Projeto de Lei Ordinária nº 3 de 2022)

[Listar Tramitações](#) [Adicionar Tramitação](#)

[Editar](#) [Excluir](#)

Tramitação

Data Tramitação

17/02/2022

Unidade Local

Assessoria Legislativa - AL

Unidade Destino

Plenário - PLE

Data Encaminhamento**Data Fim Prazo****Status**

Aguardando Votação

Turno**Urgente ?**

Não

Texto da Ação**Usuário**

Raquel

IP

201.33.203.252

Data e Hora da Edição

18 de Fevereiro de 2022 às 12:01

Desenvolvido pelo [Interlegis](#) em software livre e
aberto. Release: 3.1.162-RC19

Conteúdo e dados sob licença [Creative Commons](#)

4.0

[Atribuir Fonte](#) - [Compartilhar Igual](#)

Câmara Municipal de Américo Brasiliense

Rua Manoel Borba, 298 - Centro

CEP: 14820-003 | Telefone: (16) 3392-1134

[OpenAPI](#) | [Site](#) | [Fale Conosco](#)

PÁGINA EM BRANCO

Folha 24
Proc. 096/2022
Resp. Rio



CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

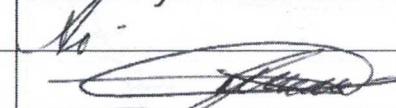
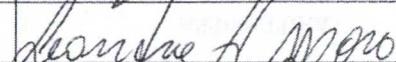
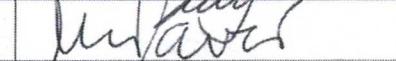
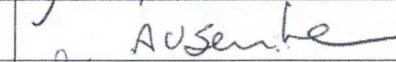
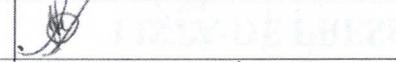
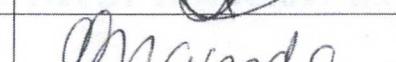
Rua Manoel Borba, 298 - Centro - Fone: (16)3392-1134
Américo Brasiliense - SP

LISTA DE PRESENÇA

Presidente: 

Secretário: 

Sessão Extraordinária - Data: 17/02/2022 Hora: 14:30h

NOMES	CHA	SUB	ASSINATURAS	VOTAÇÃO ORDEM DO DIA											
				Projeto de Lei Complementar nº 003/2022		Projeto de Lei Complementar nº 004/2022		Projeto de Lei Ordinária nº 003/2022		Projeto de Lei Ordinária nº 01/2022		Projeto de Resolução nº 001/2022		Projeto de Resolução nº 002/2022	
				S	N	S	N	S	N	S	N	S	N	S	N
ALCIDES LUIS DE CARVALHO				S		S		S				S		S	
ALDEVAM LIMA ARAÚJO				S		S		S				S		S	
DIEGO RODRIGUES DE SOUZA				S		S		S				S		S	
JOSÉ MÁRIO SILVA DOS ANJOS				S		S		S				S		S	
JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE				S		S		S				S		S	
LEANDRO HENRIQUE MORALES				N		S		S				S		S	
MAICON RIOS DE SOUZA				S		S		S				S		S	
MARLY LUZIA HELD PAVÃO				ABSENT		S		S				S		S	
ROBERTO RODRIGUES JOB				Ausente											
SILAS FERNANDES PINTO				S		S		S				S		S	
TRAJANO DE OLIVEIRA FILHO				ABSENT		S		S				S		S	
VALDEIR BEZERRA DA SILVA				S		S		S				S		S	
ZÉLIA DO CARMO GRACINDO				S		S		S				S		S	



CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

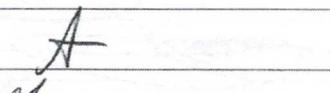
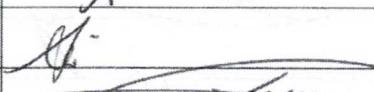
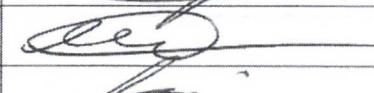
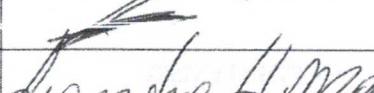
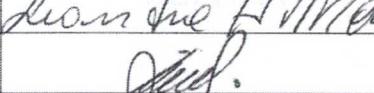
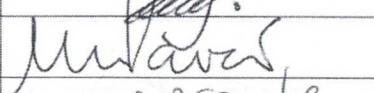
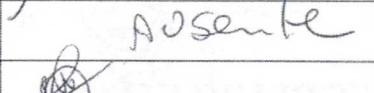
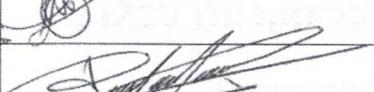
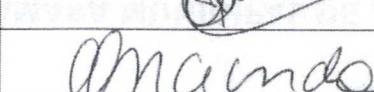
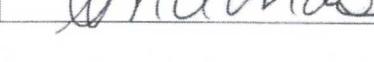
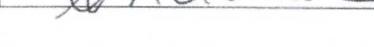
Rua Manoel Borba, 298 - Centro - Fone: (16)3392-1134
Américo Brasiliense - SP

LISTA DE PRESENÇA

Presidente: 

Secretário: 

Sessão Extraordinária - Data: 17/02/2022 Hora: 14:30h

NOMES	CHA	SUB	ASSINATURAS	VOTAÇÃO ORDEM DO DIA											
				Resolução nº 003/2022		Resolução nº 004/2022									
				S	N	S	N	S	N	S	N	S	N	S	N
ALCIDES LUIS DE CARVALHO				S	S										
ALDEVAM LIMA ARAÚJO				S	S										
DIEGO RODRIGUES DE SOUZA				S	S										
JOSÉ MÁRIO SILVA DOS ANJOS				S	S										
JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE				S	S										
LEANDRO HENRIQUE MORALES				S	S										
MAICON RIOS DE SOUZA				S	S										
MARLY LUZIA HELD PAVÃO				S	S										
ROBERTO RODRIGUES JOB				S	S										
SILAS FERNANDES PINTO				S	S										
TRAJANO DE OLIVEIRA FILHO				S	S										
VALDEIR BEZERRA DA SILVA				S	S										
ZÉLIA DO CARMO GRACINDO				S	S										

Folha 15
09/02/2022
Proc. 18003
Resp.



Projeto de Lei Ordinária nº 3 de 2022 | Proposição aprovada | 17/02/2022 (Projeto de Lei Ordinária nº 3 de 2022)

[Listar Tramitações](#) [Adicionar Tramitação](#)

[Editar](#) [Excluir](#)

Tramitação

Data Tramitação

17/02/2022

Unidade Local

Plenário - PLE

Folha 26
Proc. 096/2022
Resp. RCB

Unidade Destino

Assessoria Legislativa - AL

Data Encaminhamento

Data Fim Prazo

Status

Proposição aprovada

Turno

Urgente ?

Não

Texto da Ação

Usuário

Raquel

IP

201.33.203.252

Data e Hora da Edição

18 de Fevereiro de 2022 às 12:04

Desenvolvido pelo [Interlegis](#) em software livre e
aberto. Release: 3.1.162-RC19

Conteúdo e dados sob licença [Creative Commons](#)
4.0

[Atribuir Fonte](#) - [Compartilhar Igual](#)

Câmara Municipal de Américo Brasiliense

Rua Manoel Borba, 298 - Centro

CEP: 14820-003 | Telefone: (16) 3392-1134

[OpenAPI](#) | [Site](#) | [Fale Conosco](#)



PÁGINA EM BRANCO



Folha 27
Proc. 096/2022
Resp. TRCB

Câmara Municipal de Américo Brasiliense

Américo Brasiliense, 17 de fevereiro de 2022.

Ofício nº 043/2022

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

Pelo presente encaminhamos a Vossa Excelência, o Autógrafo Número 013/2022, Projeto de Lei Número 003/2022, de autoria do Poder Executivo, que *"Dispõe sobre o auxílio-alimentação concedido aos servidores públicos do Poder Executivo de Américo Brasiliense e dá outras providências"*, aprovado em sessão Legislativa Extraordinária realizada no dia 17 de fevereiro de 2022, às 11:15 horas.

Aproveitando a oportunidade para apresentar-lhe os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE

Presidente

**EXMO. SR.
DIRCEU BRÁS PANÓ
DD. PREFEITO MUNICIPAL
AMÉRICO BRASILIENSE - SP**



100% de conteúdo de texto original

PÁGINA EM BRANCO

100% de conteúdo de texto original



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

Folha 08
Proc. 096/2022
Resp. TRUB

AUTÓGRAFO Nº 013/2022 PROJETO DE LEI Nº 003/2022

Dispõe sobre o auxílio-alimentação concedido aos servidores públicos do Poder Executivo de Américo Brasiliense e dá outras providências.

Art. 1º O valor do auxílio-alimentação concedido aos servidores municipais da Administração Direta, na forma da Lei Municipal nº 1173, de 18 de agosto de 1998, fica reajustado para R\$ 29,318 (vinte e nove reais e trezentos e dezoito centésimos) por dia trabalhado, totalizando o valor mensal de R\$ 645,00 (seiscentos e quarenta e cinco reais), considerando o número de 22 (vinte e dois) dias úteis por mês.

Art. 2º Fica concedido aos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense, o auxílio-alimentação extraordinário, a ser pago durante o exercício de 2022.

Parágrafo único. O auxílio-alimentação referido no *caput* será pago observado as disposições da Lei Municipal nº 1173, de 18 de agosto de 1998.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei onerarão dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

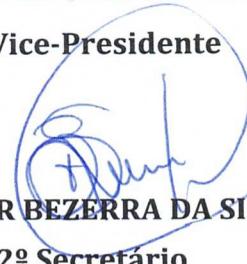
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Américo Brasiliense, 17 de fevereiro de 2022.


JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE
Presidente


SILAS FERNANDES PINTO
Vice-Presidente


ZÉLIA DO CARMO GRACINDO
1ª Secretária


VALDEIR BEZERRA DA SILVA
2º Secretário

Registrado às fls. ____ do livro competente nº. ____

PÁGINA EM BRANCO

PAGINA EN



Projeto de Lei Ordinária nº 3 de 2022 | Aguardando promulgação da lei | 17/02/2022 (Projeto de Lei Ordinária nº 3 de 2022)

[Listar Tramitações](#) [Adicionar Tramitação](#)

[Editar](#) [Excluir](#)

Tramitação

Data Tramitação

17/02/2022

Unidade Local

Assessoria Legislativa - AL

Unidade Destino

Prefeitura Municipal de Américo
Brasiliense - PMAB

Data Encaminhamento**Data Fim Prazo****Status**

Aguardando promulgação da lei

Turno**Urgente ?**

Não

Texto da Ação**Usuário**

Raquel

IP

201.33.203.252

Data e Hora da Edição

18 de Fevereiro de 2022 às 12:05

CONVÉGIO M3 AL/2022

Desenvolvido pelo [Interlegis](#) em software livre e
aberto. Release: 3.1.162-RC19

Conteúdo e dados sob licença [Creative Commons](#)

4.0

[Atribuir Fonte](#) - [Compartilhar Igual](#)

Câmara Municipal de Américo Brasiliense

Rua Manoel Borba, 298 - Centro

CEP: 14820-003 | Telefone: (16) 3392-1134

[OpenAPI](#) | [Site](#) | [Fale Conosco](#)

PÁGINA EM BRANCO

**Ofício 123/2022**

Código nº 685.782.166.156

Prefeitura do Município de
Américo BrasilienseFabio S. **DEADM - SEC**

(via WEB)

Em 18/02/2022 às 14:21

Destinatário

Câmara Municipal

· 16.99609-5631

CNPJ 50.513.589/0001-08

Folha	30
Proc.	096/2022
Resp.	DCB

Leis já promulgadas

Excelentíssimo Senhor Presidente

Vereador JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE

DD. Presidente da Câmara Municipal

NESTA

Com cordiais e respeitosos cumprimentos, em cumprimento a determinação do Exmo. Sr. Prefeito Dirceu Brás Pano, encaminho em anexo, as seguintes leis já promulgadas.

- Lei 2379, de 14 de fevereiro de 2022;
- Lei 2380, de 14 de fevereiro de 2022;
- Lei 2381, de 14 de fevereiro de 2022;
- Lei 2382, de 14 de fevereiro de 2022;
- Lei 2383, de 14 de fevereiro de 2022;
- Lei 2384, de 14 de fevereiro de 2022;
- Lei 2385, de 14 de fevereiro de 2022;
- Lei 2386, de 14 de fevereiro de 2022;
- Lei 2387, de 14 de fevereiro de 2022;
- Lei 2388, de 18 de fevereiro de 2022;
- Lei Complementar 239, de 18 de fevereiro de 2022; e
- Lei Complementar 240, de 18 de fevereiro de 2022.

Encaminho ainda os arquivos de textos das referidas leis para o uso que se fizer necessário.

Sem mais para o momento, renovo a Vossa Exceléncia e demais ilustres Vereadores, protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LIDO

Em 21/02/2022

PRESIDENTE

Fabio Tavares da Silva
Secretário Municipal

LC_239_2022.docx (113,81 KB)

0 downloads

LC_239_2022.pdf (803,36 KB)

0 downloads

LC_240_2022.docx (50,97 KB)

0 downloads

LC_240_2022.pdf (801,80 KB)

0 downloads

LC_2379_2022.docx (54,48 KB)

0 downloads



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI Nº 2388

De 18 de fevereiro de 2022

Folha 31
Proc. 096/2022
Resp. DIRCEU

Dispõe sobre o auxílio-alimentação concedido aos servidores públicos do Poder Executivo de Américo Brasiliense e dá outras providências.

DIRCEU BRÁS PANO, Prefeito do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em Sessão Extraordinária realizada no dia 17 de fevereiro do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O valor do auxílio-alimentação concedido aos servidores municipais da Administração Direta, na forma da Lei Municipal nº 1173, de 18 de agosto de 1998, fica reajustado para R\$ 29,318 (vinte e nove reais e trezentos e dezoito centésimos) por dia trabalhado, totalizando o valor mensal de R\$ 645,00 (seiscentos e quarenta e cinco reais), considerando o número de 22 (vinte e dois) dias úteis por mês.

Art. 2º Fica concedido aos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense, o auxílio-alimentação extraordinário, a ser pago durante o exercício de 2022.

Parágrafo único. O auxílio-alimentação referido no caput será pago observado as disposições da Lei Municipal nº 1173, de 18 de agosto de 1998.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei onerarão dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

DIRCEU BRÁS PANO
Prefeito Municipal

*Dirceu
Raquel*
Tereza Raquel Cardoso de Brito
Assistente Legislativo
Matrícula 110

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal.

FABIO TAVARES DA SILVA
Secretário Municipal

Registrada às fls. 026 do livro competente n.º 42 (quarenta e dois).



PÁGINA EM BRANCO



Projeto de Lei Ordinária nº 3 de 2022 | Proposição transformada em lei por promulgação | 18/02/2022 (Projeto de Lei Ordinária nº 3 de 2022)

[Listar Tramitações](#) [Adicionar Tramitação](#)

[Editar](#) [Excluir](#)

Tramitação

Data Tramitação

18/02/2022

Unidade Local

Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense - PMAB

Unidade Destino

Assessoria Legislativa - AL

Data Encaminhamento

Data Fim Prazo

Status

Proposição transformada em lei por promulgação

Turno

Urgente ?

Não

Texto da Ação

Usuário

Raquel

IP

201.33.203.252

Data e Hora da Edição

24 de Fevereiro de 2022 às 10:20

Desenvolvido pelo [Interlegis](#) em software livre e aberto. Release: 3.1.162-RC19

Conteúdo e dados sob licença [Creative Commons](#)

4.0

[Atribuir Fonte](#) [Compartilhar Igual](#)

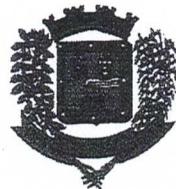
Câmara Municipal de Américo Brasiliense

Rua Manoel Borba, 298 - Centro

CEP: 14820-003 | Telefone: (16) 3392-1134

[OpenAPI](#) | [Site](#) | [Fale Conosco](#)

PÁGINA EM BRANCO



Folha 33
Proc. 096/2022
Resp. TRCB

Câmara Municipal de Américo Brasiliense

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Aos 25 dias do mês de março do ano de 2022, nesta Secretaria Legislativa, faço o encerramento do processo nº 096/2022, contendo 33 folhas, incluindo este Termo.

Tereza Raquel Cardoso de Brito
Tereza Raquel Cardoso de Brito
Assistente Legislativo

PÁGINA EM BRANCO